

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 22.997.011-9

DATA: 01/11/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 757/2025

APROVADO EM 07/10/2025

## CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: IBRESP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento do polo, no município de Maringá para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATORA: NAURA NANCI MUNIZ SANTOS

EMENTA: *Renovação do credenciamento do polo, no município de Maringá, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Parecer favorável. Prazo: de 16/11/2024 a 21/03/2030, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária do polo atualizados.*

### I – RELATÓRIO

O Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, sede, localizado na Alameda dos Guatás, n.º 659, Planalto Paulista, município de São Paulo foi credenciado para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância, na sede e nos polos, pelo Parecer CEE/SP n.º 562/2010, DOE de 18/12/2010. Obteve o recredenciamento pelo Parecer CEE/SP n.º 441/2019, de 13/11/2019, retificado em DOE em 04/12/2019, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria CEE-GP 492/2019, de 14/11/2019 – DOE em 15/11/2019. Obteve novo recredenciamento pelo Parecer CEE/SP 69/2025, da Câmara de Educação Básica Deliberações da 2936<sup>a</sup>, Sessão Plenária Ordinária de 19/03/2025,

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 22.997.011-9

Pareceres aprovados em 12/03/2025, nos termos da Deliberação CEE/SP 157/2017, de acordo com a Portaria CEE-GP 77, de 20/03/2025, pelo prazo de cinco anos de 21/03/2025 a 21/03/2030.

O polo está localizado na Av. Colombo nº 9161, 1º e 2º andares, Shopping Catuaí, município de Maringá.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a renovação do credenciamento do polo para a oferta da educação a distância e funcionamento de curso, a distância.

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento do polo para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar no município de Maringá.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/2017, de 25/05/2017, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, nº 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

Durante a verificação *in loco*, a Comissão de Verificação constatou que a estrutura física do Polo está em bom estado de conservação; iluminação; ações e práticas recomendadas de limpeza. O prédio está localizado na Avenida Colombo nº 9161, 1º e 2º andar, Shopping Catuaí, município de Maringá, estado do Paraná. A estrutura física do Polo apresenta área de 1.560,00m<sup>2</sup> distribuídas no 1º e 2º andar, com acesso por elevador e escadas. O primeiro andar possui recepção, salas de aula, salas de reunião, sala para atendimento de alunos, sala de professores/tutores, área livre, complexos sanitários masculino e feminino. O 2º andar conta com 1 sala de aula ampla, biblioteca, laboratório de informática, área de convivência, sanitários masculino e feminino e sanitário acessível (Fls.10. Mov.7),

## E-PROTOCOLO DIGITAL N° 22.997.011-9

**Laboratório de Informática:** (75,58m<sup>2</sup>) possui 12 computadores com conexão banda-larga com a internet, projetor data-show e ar condicionado.

**Biblioteca/ Sala de Estudos:** (35,33m<sup>2</sup>) com acervo organizado, mobiliada adequadamente, com ambiente ventilado e iluminado.

**Acervo Bibliográfico físico:** A Instituição de Ensino apresentou livros da área de gestão e negócios, específicos para o curso de Técnico em Transações Imobiliárias, que integram a bibliografia geral do curso. O protocolo apresenta uma relação do acervo bibliográfico físico nas Fls.220-222, porem durante a verificação não foram encontrados todo o acervo descrito no processo.

**Biblioteca Virtual:** O Acervo Virtual utilizado para o curso está disponibilizado pela Biblioteca Digital da Editora Intersaberes, que apresenta acervo completo dos livros de cada disciplina.

### **CERTIDÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - POLO MARINGÁ**

Comprovou o Laudo nº 4978/2023 emitido em 30/08/2023, pela Prefeitura Municipal de Maringá, Secretaria Municipal de Saúde, em nome de Trexon Cursos, Treinamentos e Serviços LTDA, CNPJ 00.242.312/0001-01, vigente até 30/08/2026 (Fls.128. Mov.19).

### **CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS POLO MARINGÁ**

A Instituição de Ensino apresentou o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB, nº 3.9.01.25.0001146009-97, em nome de Trexon Cursos, Treinamentos e Serviços LTDA, CNPJ 00.242.312/0001-01, vigente até 07/03/2026 (Fls.510-511. Mov.60).

### **TERMOS DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA (Fls.383-397. Mov.32-33)**

- Galoren Gestão Imobiliária LTDA, município de Maringá, de 23 de junho de 2022, com vigência de 5 anos, a contar da data da assinatura (Fls.383-384. Mov.33).
- Matera e Teixeira LTDA, município de Maringá, de 23 de junho de 2022, com vigência de 5 anos, a contar da data da assinatura (Fls.388-389. Mov.33).
- Marly Imoveis LTDA, município de Maringá, de 02 de maio de 2022, com vigência de 5 anos, a contar da data da assinatura (Fls.393-394. Mov.33).
- 

### **Laudo Perito do Curso, Tecnólogo em Negócios Imobiliários**

[...]

#### **2. Condições da Infraestrutura**

Durante a vistoria, verifiquei que a escola possui condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, com todos os ambientes atendendo aos requisitos necessários para proporcionar um ambiente de aprendizagem confortável e eficiente.

**3. Biblioteca** A escola possui uma biblioteca física, com os principais livros relacionados às disciplinas oferecidas no curso técnico em Transações Imobiliárias, atendendo adequadamente às necessidades de estudo dos alunos. Além disso, a biblioteca virtual é ampla e oferece uma vasta gama de materiais que complementam o aprendizado dos alunos e facilitam o acesso à pesquisa.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N° 22.997.011-9

4. **Salas de Aula** As salas de aula são climatizadas, com iluminação adequada e bem arejadas, criando um ambiente agradável, confortável e propício para o ensino e a aprendizagem. Além disso, os móveis são novos e estão em ótimas condições, oferecendo o conforto necessário tanto para alunos quanto para professores.

5. **Laboratório de Informática** O laboratório de informática também foi analisado e apresenta ótimas condições para uso. O espaço é climatizado e conta com equipamentos novos e modernos, adequados para o uso dos alunos, atendendo as necessidades de desenvolvimento das atividades práticas do curso técnico em administração.

6. **Ambiente Virtual de Aprendizado** Foi observada a plataforma de ensino virtual, que está apta ao manuseio dos alunos sendo didática e intuitiva.

7. **Sinalização e Acessibilidade** A escola apresenta sinalização adequada em todos os seus ambientes, facilitando o acesso e a circulação dos alunos, professores e demais colaboradores.

### 8. **Conectividade**

A escola oferece sinal de internet de boa qualidade, com Wi-Fi disponível em todos os ambientes, permitindo que os alunos acessem a plataforma de ensino e outras ferramentas tecnológicas de forma eficiente. A quantidade e qualidade dos equipamentos tecnológicos disponíveis para os alunos são suficientes para atender à demanda de maneira satisfatória, o que é essencial para o bom desenvolvimento das atividades de ensino.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto e conferido in loco, concluo que a escola apresenta os requisitos necessários e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e práticas dos alunos. Sendo assim, meu parecer é favorável à renovação de Credenciamento de Polo para oferta de Educação a Distância do Curso Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade a Distância.

## Laudo da Especialista em Educação a Distância

[...]

Durante a verificação constatei que a Instituição de Ensino apresenta instalações físicas acessíveis, com dependências pedagógicas mobiliadas e equipadas, sistema informatizado em rede, e instalações adequadas para as aulas com momentos presenciais. A Instituição de Ensino apresentou e permitiu-me acesso e navegação pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, onde alunos acessam com login/senha.

Na página inicial do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do IBRESP, o estudante tem como recursos didáticos não obrigatórios, o cronograma do Chat Online, o Encontro com Especialistas e das Aulas ao Vivo, com o objetivo e aprofundar o conhecimento. O AVA também conta com recurso de chat para auxiliar quanto às dúvidas do sistema, em horário comercial, e material disponível com orientações de acesso ao ambiente virtual, e Guia do Aluno.

Na aba “meus cursos”, o estudante acessa o curso em que está matriculado, com todas as disciplinas a serem cursadas, apresentando um breve resumo do conteúdo e uma barra de porcentagem para o estudante acompanhar o seu andamento. As disciplinas não possuem uma ordem específica a serem estudadas, podendo o aluno optar por cursá-las na ordem que achar mais conveniente.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N° 22.997.011-9

Na aba da disciplina, o aluno tem acesso aos conteúdos por aula, a apostila virtual, ao simulado e as videoaulas. Ao final dos estudos de cada disciplina, o aluno realiza a avaliação virtual.

Na aba “Meu menu”, o estudante consegue enviar os documentos solicitados para a efetivação da matrícula, a documentação referente ao contrato com a instituição. Também acessa seu Histórico Escolar, que consta a nota das avaliações online e presencial, bem como a situação da disciplina. Por essa aba, o aluno também consegue agendar a prova presencial, após cumprido os requisitos, e também acessa o Diploma ao ser aprovado.

Como suporte, o aluno tem acesso ao Fórum, Chat e a função “Fale com o Tutor”, que é uma opção em que o aluno envia um e-mail ao tutor com sua dúvida, e o mesmo tem 48 horas para responder. Segundo a instituição, essa função é monitorada, garantindo que o aluno seja respondido e a contento. A instituição prevê o momento presencial, e a avaliação ao final do curso, sendo essa realizada pelo aluno de forma presencial.

Verifiquei que as ferramentas disponibilizadas na Plataforma favorecem a autonomia do aluno no acesso às informações necessárias, aos conteúdos a serem estudados, auxiliando na busca de novas aprendizagens.

Sendo assim, sou de parecer favorável à concessão da Renovação de Credenciamento do Polo de Apoio Presencial, para oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, à distância.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 30/08/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 05/03/2026.

Em síntese, após análise, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, do município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar como polo no município de Maringá.

## III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do polo, localizado na Av. Colombo nº 9161, 1º e 2º andar, Shopping Catuaí, município de Maringá, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Alameda dos Guatás, LK

## E-PROTOCOLO DIGITAL N° 22.997.011-9

n.º 659, Planalto Paulista, São Paulo/SP, de 16/11/2024 a 21/03/2030, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;

b) solicitar a renovação do credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Maringá, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de recredenciamento;

c) garantir tutores presenciais para o referido polo, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Maringá, acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento do polo de apoio presencial, no município de Maringá, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Naura Nanci Muniz Santos  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP